



NORMAS PARA COMUNICAÇÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DO IX FBEA E IV ECEA

Balneário Camboriú, 17 a 20 de setembro de 2017

COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

Referem-se ao espaço para estabelecer o diálogo da comunidade científica do campo da Educação Ambiental com o público em geral, revelando os resultados de pesquisas de iniciação científica ou pós-graduação, concluídas ou em andamento, ensaios ou reflexões teóricas, que possam contribuir de forma relevante com os eixos e temas do IX FBEA e IV ECEA.

São convidados a apresentar comunicações científicas acadêmicas de cursos de graduação e de Pós-Graduação *Lato e Stricto Senso*.

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Referem-se ao trabalho individual ou de uma equipe no desenvolvimento de uma vivência, experiência, projeto ou programa, seja ele exitoso, ou que revele conflitos, enfrentamentos e dificuldades, mas que contribua com a discussão, diálogo de saberes e a troca de experiências. O Relato deve conter **considerações** (a partir da vivência/experiência sobre a qual se relata e reflete), **ponderações** e **reflexões** que sejam **significativas** para o campo da Educação Ambiental, resultando na proposição de ideias e estratégias inovadoras, e que possam contribuir de forma relevante com os eixos e temas do IX FBEA e IV ECEA.

São convidadas a apresentar relatos de experiências representantes de instituições de ensino de Educação Básica e Superior, órgãos, fundações e empresas públicas e privadas, cooperativas, sindicatos de trabalhadores e de empresas, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais, povos indígenas e redes de educação ambiental.

NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO FORMATO DE RESUMO EXPANDIDO PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

A submissão das comunicações científicas e relatos de experiência ao IX FBEA e IV ECEA será realizada exclusivamente *online* pelo sistema de inscrições do site da Univali – <http://www.univali.br/imprensa/eventos/meio-ambiente/Paginas/evento1198.aspx> ou <http://www.univali.br/eventos> na sessão **Meio Ambiente**.

Cada comunicação científica ou relato de experiência poderá contar com até 5 autores(as) sendo que o(a) autor(a) principal poderá submeter, no máximo, **três trabalhos**.

Para submissão de trabalhos o(a) autor(a) e coautores(as) deverão se inscrever **obrigatoriamente** no evento.

Utilizar o modelo do *template* para o RESUMO EXPANDIDO disponível no site.

1) O resumo expandido na modalidade **COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS** deve ser redigido em arquivo Word, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado, margens de 3cm e páginas numeradas. Deverá ser redigido em parágrafo único (exceto citações diretas, agradecimentos e referências bibliográficas) com no mínimo 5000 caracteres e no máximo 7000 caracteres com espaços, incluindo as referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT).

Formatação do resumo expandido: Título em letras maiúsculas, negrito, centralizado, autores, instituições e e-mail em nota de rodapé, e 3 a 5 palavras-chave. Corpo do resumo expandido: Contextualização do tema e objetivos, procedimentos metodológicos, resultados – indicando se são PARCIAIS ou FINAIS -, discussão dos resultados, conclusões e recomendações. Referências bibliográficas ao final do resumo obedecendo as normas ABNT que estão no *template*.

As notas de final de texto quando existirem, devem ser numeradas automaticamente em algarismos arábicos em ordem crescente. **NÃO USAR notas de rodapé, exceto para os dados dos autores.**

Os autores(as) são responsáveis pela exatidão das referências bibliográficas e pelas ideias expressas em seus textos.

2) O resumo expandido da modalidade **RELATO DE EXPERIÊNCIA** deve ser redigido em arquivo Word, fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado, margens de 3cm e páginas numeradas. Deverá ser redigido em parágrafo único, com no mínimo 3500 caracteres e no

máximo 5000 caracteres com espaços, incluindo as referências bibliográficas, se houver (conforme as normas da ABNT).

Formatação do resumo expandido: Título em letras maiúsculas, negrito, centralizado, autores, instituições e e-mail em nota de rodapé, e 3 a 5 palavras-chave. Corpo do resumo expandido: uma **introdução** com o **marco teórico** que serviu de referência para a experiência. Os **objetivos** da vivência com a breve descrição das **metodologias** empregadas para realizar a experiência, incluindo **descrição** do **contexto**, **público-alvo** e os **procedimentos**. **Resultados** observados e **considerações** e recomendações a partir dos mesmos. Referências bibliográficas (**se houver**) ao final do resumo obedecendo as normas ABNT que estão no *template*.

As notas de final de texto, quando existirem, devem ser numeradas automaticamente em algarismos arábicos em ordem crescente. **NÃO USAR notas de rodapé, exceto para os dados dos autores.**

Os autores(as) são responsáveis pela exatidão das referências bibliográficas e pelas ideias expressas em seus textos.

3) Textos que resumem apresentações de palestrantes e conferencistas convidados, bem como de coordenadores de jornadas, podem ser enviados no formato de resumos expandidos, seguindo as normas previstas nos itens 1 e 2 conforme a natureza da apresentação.

4) **TRABALHOS COMPLETOS (ARTIGOS):** Os resumos expandidos que receberem destaque da Comissão Científica pela sua especial relevância ao campo da Educação Ambiental, sejam para comunicação de pesquisas na modalidade **COMUNICAÇÕES científicas**, seja na modalidade **RELATO DE EXPERIÊNCIAS** serão convidados através de ofício nominal a submeter seu trabalho como **ARTIGO COMPLETO** diretamente à Revista Brasileira de Educação Ambiental - REVBEA (<http://www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/author/submit/1>), e serão publicados nas edições regulares posteriores ao IX FBEA ante as seguintes condições:

- 1) Artigos resultantes de pesquisas de dissertações de mestrado ou teses de doutorado já aprovadas serão publicados automaticamente pela REVBEA, desde que os orientadores sejam coautores do mesmo;
- 2) Artigos ou Relatos de Experiências de estudantes de graduação e/ou educadores ambientais não pertencentes à Programas de Pós Graduação serão avaliados pelo Comitê de Pareceristas da REVBEA, seguindo os critérios regulares da Revista, disponíveis no site;
- 3) Os trabalhos inscritos e apresentados no IX FBEA e IV ECEA estarão isentos da taxa de publicação da REVBEA

No ato da inscrição no IX FBEA e IV ECEA o/a autora/o deverá indicar a Modalidade (**comunicação ou relato de experiência**) e o tema em que se enquadra o trabalho de acordo com os eixos temáticos a seguir:

EIXOS TEMÁTICOS E TEMAS DO IX FBEA E IV ECEA

Utilize-os no ato de inscrição e no(s) resumo expandido do seu trabalho.

EIXO 1: Educação Ambiental na construção das sociedades sustentáveis

- ◆ Carta da Terra, Tratado de Educação Ambiental: construindo “glocalidades”
- ◆ Cidades sustentáveis
- ◆ Espaços de Construção de Saberes, Fazeres e Sentires;
- ◆ Promoção da Ética da Vida e da Cultura da Paz: Interculturalidade, Inclusão Social e Interreligiosidade - diálogos necessários
- ◆ Juventude, Coletivo de Jovens, Intergeracionalidade e Meio Ambiente
- ◆ Perspectivas e tendências epistemológicas, praxiológicas, axiomáticas e metodológicas da Educação Ambiental - Contribuições e diálogos de pensador@s com a Educação Ambiental
- ◆ Colonialidade/Descolonialidade e Interculturalidade
- ◆ Educação no campo, comunidades tradicionais e povos indígenas
- ◆ Educação inclusiva, acessibilidade, direitos humanos, da Terra e Justiça Ambiental.
- ◆ Educação Ambiental, Meio Ambiente e Saúde
- ◆ Agroecologia, Economia Campesina e Economia Solidaria: soberania alimentar, e tecnologias agroecológicas
- ◆ Educação para a Redução de Risco de Desastres e para a Resiliência.

EIXO 2: Políticas, Programas e Práticas de Educação Ambiental

- ◆ Cenários da Pesquisa, da Informação e da Comunicação em Educação Ambiental
- ◆ Política Nacional de Educação Ambiental, Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental e Experiências na Educação Básica e Superior
- ◆ Educação Ambiental Empresarial e nos Empreendimentos de Infraestrutura
- ◆ Educação Ambiental no Licenciamento e na Gestão de empreendimentos públicos e privados, no saneamento básico e na Política Nacional de Resíduos Sólidos
- ◆ Justiça Climática e vulnerabilidade socioambiental: tendências globais e mecanismos de compensação
- ◆ Agenda 21, Programa Nacional Escolas Sustentáveis, Espaços Educadores Sustentáveis e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- ◆ Financiamento da Educação Ambiental
- ◆ Formação de Educadores em Educação Ambiental
- ◆ Políticas Públicas: formulação, espaços participativos e monitoramento
- ◆ Tratado Internacional e Jornadas de Educação Ambiental
- ◆ Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental - ENCEA
- ◆ Ambientalização nas Instituições de Ensino.

EIXO 3: Fortalecimento da REBEA e da Malha das Redes de Educação Ambiental

- ◆ Tecendo as Redes e Aldeia Global: Redes de Educação Ambiental e Sustentabilidade na América Latina e Lusofonia
- ◆ Organizações da Sociedade Civil, Novo Marco Regulatório e Movimentos Sociais
- ◆ REBEA e as Agendas da Sociedade Civil Global e Brasileira: uma avaliação crítica
- ◆ Comunicações no âmbito da REBEA e da Malha das Redes de EA: REVBEA e demais instrumentos.

Observação: Na modalidade COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS os trabalhos aprovados pela Comissão Científica do IX FBEA e IV ECEA serão apresentados pelos autores(as) no formato de pôster, e na modalidade de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS, em pôster, ou exposição oral de materiais, conforme critérios dessa Comissão..

Informações ou dúvidas sobre as normas entrar em contato com a Secretaria do IX FBEA e IV ECEA pelo e-mail: 09fbeascretaria@gmail.com .